

CERTIDÃO

CERTIFICADO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 035
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 20 de 04 de 22

Jane Aparecida Pereira de Lima
Responsável pelo Placard

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 035/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, através da COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS MORRINHOS-GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Relação dos Conselheiros e Conselheiras eleitos (as) e dos respectivos Representantes indicados pelas Entidades da Sociedade Civil Eleitas para o Biênio 2022/2024, para composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, os quais tomarão posse dia 25 de abril de 2022 às 09 horas na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, Morrinhos – Goiás.

I. Representantes de Usuários:

Nº	Nome dos Representantes:	Classificação:
001	Lucivânia Mariana S. Nascimento	Titular
002	Oneida Maria de Jesus da Silva	Suplente

II. Representantes de Trabalhadores da Área de Assistência Social:

Nº	Nome dos Representantes:	Classificação:
001	Guilherme de Almeida Nogueira (Conselho Reg. de Psicologia Nona Região)	Titular
002	Lucas de Moura Lima (Conselho Reg. de Psicologia Nona Região)	Suplente

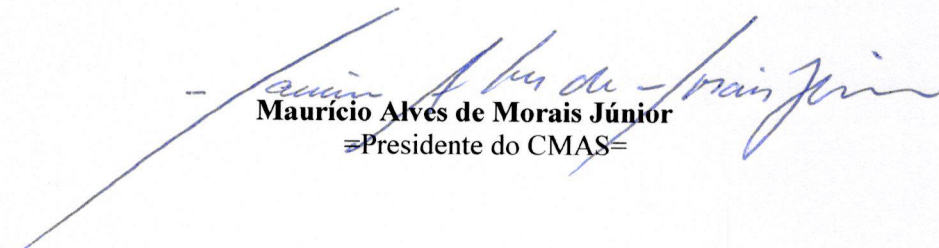
III. Representantes de Entidades de Assistência Social:

Nº	Nome dos Representantes:	Classificação:
001	Anacele Gomes Almeida (Associação de Equoterapia de Morrinhos)	1ª Titular
002	Naiane Mendes da Silva Campos (Associação Família ICF)	2ª Titular
003	Clayton César de Oliveira (Missão Cristã das Nações)	3ª Titular
004	Jamil Aparecido Vieira da Silva (Associação Cultural e Educativa IBI)	1ª Suplente
005	Karina Cavalcanti e Silva Romano (Associação Morrinhense de Proteção, Acolhimento e Reintegração Social – AMPARES)	2ª Suplente

006	Fabiane Alves da Silva Moura (Associação Feminina de Morrinhos)	3ª Suplente
-----	---	-------------

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 20 de abril de 2022.


Maurício Alves de Moraes Júnior
=Presidente do CMAS=